

## ATA DE VOTAÇÃO

**Projeto:** 3 RISO GRANDE DO SUL 2015

**Processo:** 000897-11.00/15-8

**Informe:**

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 14 horas do dia 09 de novembro de 2015.

Presentes: 17 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Adriana Donato dos Reis, Élvio Pereira Vargas, Antônio Carlos Côrtes, Fabricio de Albuquerque Sortica, Lisete Bertotto Corrêa, Neidmar Roger Charão Alves, Jacqueline Custódio, Vinicius Vieira e Walter Galvani.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Rafael Pavan dos Passos, Maria Silveira Marques, Marco Aurélio Alves, Luiz Carlos Sadowski da Silva e Aldo Gonçalves Cardoso Junior.

Abstenções: Jaime Antônio Cimenti.

Em razão do Of. N° 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária dos dias 30/11/2015, 21/12/2015 e 15/01/2016 e considerados não prioritários, retornam para arquivo.

**Dael Luis Prestes Rodrigues**

Conselheiro Presidente do CEC/RS

## ATA DE VOTAÇÃO

**Projeto:** 3 RISO GRANDE DO SUL 2015

**Processo:** 000897-11.00/15-8

**Informe:**



# Pró-cultura RS